

Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte (29/04/2.020), sendo esta reunião excepcionalmente realizada via on-line em virtude do isolamento social devido à pandemia do novo Coronavírus, para se evitar a aglomeração e o contágio. Receberam a maioria dos membros do conselho administrativo do Impral, a documentação conforme a pauta da reunião ordinária, onde tiveram a oportunidade de analisar os documentos e emitirem sua opinião a respeito do que foi explanado. Dessa maneira, participaram da reunião os seguintes membros Conselheiros: **Luzia Auricélia Rosin Silva, Luíza Zucoloto de Souza Muzeti, Roberto César Alves Leite, Claudinei Aparecido Garcia Duarte, José Tadeu M. de Figueiredo, Caíque Leite Pereira Ribeiro a Diretora Executiva Débora Botelho Alvarez e o Superintendente Frederico Resende Mango.** Pauta da reunião: Leitura ata da reunião ordinária de 26/03/2.020; Análise da movimentação financeira do mês de março de 2.020; explanação sobre a carteira de investimentos do Impral e aportes realizados no último mês março de 2.020; análise e decisão sobre o pedido de Aposentadoria por Idade, requerida por Maria Goreti Duarte de Lima (Processo Administrativo n.º 07/2020); Outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo. Após encaminhada toda documentação aos membros do conselho administrativo via e-mail e fazendo uma breve explicação da atual situação frente à pandemia do novo Coronavírus, o Superintendente agradeceu a atenção e compreensão de todos solicitando que caso houvesse alguma dúvida quanto à pauta de reunião o membro poderia entrar em contato para que fosse sanada tal dúvida. Iniciando os assuntos constantes da pauta de reunião, foi encaminhada a ata da reunião ordinária do dia 26/03/2020, onde feita a leitura pelos membros do conselho administrativo, sendo que foi aprovada sem qualquer ressalva, não havendo nenhuma solicitação de ajuste. Seguindo a pauta da reunião, em relação à movimentação financeira do Impral no mês de março de 2020, os membros do Conselho Administrativo analisaram o que foi gasto durante o mês de março, bem como aquilo que foi arrecadado, não sendo ventilada nenhuma dúvida quanto à referida movimentação. Quanto à Análise da Execução Orçamentária, foi explanado o seguinte pelo Superintendente Frederico: O Impral arrecadou o valor de R\$ 359.542,84 referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis, bem como o valor de R\$ 4.968,49, ambos no tocante à guia de fevereiro de 2.020. O Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis ainda arrecadou o valor de R\$ 5.366,51 da Prefeitura Municipal de Altinópolis e o Valor de R\$ 793,33 da Câmara Municipal de Altinópolis, ambos referentes à contribuição

patronal auxílio doença referente a fevereiro de 2.020. Com relação ao repasse (Prefeitura/Impral), foi arrecadado o valor de R\$ 2.581,87, referente ao parcelamento utilização indevida de recursos (Parcela n. ° 26/200 – Parcelamento 288/18) e repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 3.858,80, referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcela 26/60 – Parcelamento 605/2017). Também foi devolvido ao Instituto o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente a sobra de adiantamento por sua não utilização no tocante à viagem até a cidade de Ribeirão Preto da Diretora Executiva d Impral e do Secretário Geral da Câmara Municipal para participar do curso CPA-10 promovido pela Caixa Econômica Federal – Agência Regional. Para o mês de março de 2020, informou o Superintendente Frederico aos conselheiros fiscais que o total arrecadado foi no importe de R\$ 377.161,84, bem como o valor de R\$ 3.001,70 referente à contribuição Impral auxílio doença (março/2020), e o valor de R\$ 450,88 referente à contribuição Impral Ativo (março/2020), sendo apurado o valor de R\$ 1.895.161,52 como rentabilidade negativa dos investimentos, fechando o mês de março de 2020 com o saldo total investido de R\$ 67.418.824,00. A despesa a título de folha de pagamento do Instituto para o mês de março de 2020, foi de R\$ 274.938,16, onde foram gastos o valor de R\$ 204.865,34 referente ao pagamento de 128 aposentadorias, o valor de R\$ 38.409,78 referente ao pagamento de 30 pensionistas, o valor de R\$ 27.482,68 referente ao pagamento de 21 auxílios doença e o valor de R\$ 7.632,94, e referente ao pagamento de 03 ativos do Impral. Com relação A despesa administrativa do Instituto para o mês de março de 2.020, foi de R\$ 20.043,87, perfazendo um montante com a Folha de Pagamento de R\$ 274.938,16, restando um saldo positivo no caixa do Impral no valor de R\$ 82.179,81. No tocante ao Limite de Despesas a serem gastos para o mês de março de 2.020, atingiu um valor de R\$ 79.192,75, representando um percentual de 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento), estando dentro do limite previsto em lei que é de 2% (dois por cento). Após exame das movimentações financeiras referente ao mês de março de 2020, os Conselheiros Administrativos participantes dessa reunião ordinária, aprovaram sem ressalva a execução orçamentária (Balancete). Seguindo a pauta da Reunião, no tocante à análise sobre as aplicações das reservas, fundos e provisões referente ao mês de março de 2020, o Superintendente Frederico demonstrou aos conselheiros administrativos o seguinte: que a rentabilidade no mês de março de 2020 foi de R\$ 1.895.161,52 negativo, perfazendo um acumulado nos três primeiros meses do ano de 2020 (janeiro, fevereiro e março) em R\$ 1.586.951,82 (negativo), o que representou em termos percentuais no mês de março de 2010 em 2,73% (negativo), enquanto a meta para o mês de março foi de 0,57% (positivo).

Considerando o Binômio Investimentos X Meta Atuarial (IPCA + 5,87%), o Impral teve uma rentabilidade negativa de 2,30%, enquanto a meta atuarial fechou no mês de março de 2020 em 1,95% positivo. Tal questão de rentabilidade negativa, foram os efeitos da Pandemia do Novo Coronavírus que afetou o mercado financeiro em todo mundo, fazendo com que as rentabilidades caíssem acentuadamente e a meta ficasse distante de ser cumprida. Com relação aos fundos de renda fixa, o retorno para o mês de março de 2020 foi de R\$ 591.244,14 (negativo). Dentre os fundos de renda fixa que mais rentabilizaram dentro deste cenário ruim da economia, obtivemos o seguinte: AR Bank Imobiliários I FIDC Sênior, com retorno de 1,66%, seguindo do Fundo Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,59%); Itaú Institucional Alocação Dinâmica FI Renda Fixa, (0,42%); BB IRF-M1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa Previdenciário (0,37%); Bradesco Federal Extra FI Referenciado DI (0,32%); Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa (0,15%); Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP (0,14%). Demais fundos de renda fixa variaram a rentabilidade num percentual de -0,03% a 7,00%. No tocante aos fundos de renda variável, a rentabilidade para o mês de março de 2020, ficou em R\$ 1.303.917,38 (negativo), sendo o grande causador disso a queda do Ministro Sérgio Moro com a instabilidade do mercado devido a Pandemia do novo Coronavírus. Dentre os fundos de renda variável, o fundo que teve a rentabilidade negativa menos acentuada foi o Fundo Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP com uma queda de -5,31%, seguindo os fundos Brazilian Graveyard na Death Care Services -10,08%; Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII (-18,88%); Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos FII (-20,62%); Caixa Valor Dividendos (-27,40%); Bradesco Dividendos FI Ações (-27,45%); Caixa Brasil Ações Livre FIC Ações (-29,90%); BB Consumo FIC Ações (-30,87%); Bradesco Selection FI Ações (-31,54%); BB Ações Alocação FI Ações (-31,67%) e Itaú Dunamis FIC Ações (-32,44%). Informou o Superintendente Frederico que tal fato se deu por conta da Pandemia do Coronavírus, onde atingiu o mundo todo, impactando assim em nossos investimentos. Ressaltou ainda o mesmo, que o mercado em virtude dessa pandemia está extremamente volátil e com quedas acentuadas de forma sucessiva. Acrescentou ainda o Superintendente que o ano de 2020 será um ano extremamente volátil com bastante instabilidade na economia, e que fatos como as eleições municipais e as prévias das eleições nos Estados Unidos cooperaram para isso. Por conta disso, e outros fatores consideráveis, tais como queda acentuada da Taxa Selic (3,75%), o Superintendente Frederico informou a todos os membros do Conselho Administrativo do Impral que a Meta não foi batida no mês de março, haja vista que a Meta (IPCA + 5,87% a.a.) ficou no percentual de 1,95%, enquanto

nossos investimentos atingiram o percentual de 2,30% (negativo). Seguindo a pauta da reunião, os membros do Conselho Administrativo analisaram o Parecer Jurídico do **Pedido de Aposentadoria por idade de Maria Goreti Duarte de Lima (Processo Administrativo n.º 07/2020)**. Após, os conselheiros administrativos votaram de forma unânime favorável ao Parecer Jurídico para a homologação do pedido de aposentadoria de Maria Goreti Duarte de Lima, nos termos do Art. 33, IV, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Municipal 1.307/2003 c/c Art. 107 da Lei Municipal 1.267/2002. Nada mais havendo para tratar encerrou se a reunião e eu Frederico Resende Mango, Superintendente do Impral, lavrei a ata e irá assinada por mim e por todos conselheiros presentes:

Luzia Auricélia Rosin Silva

Frederico Resende Mango

Luíza Zucoloto de Souza Muzeti

Roberto César Alves Leite

Claudinei Aparecido Garcia Duarte

José Tadeu Morando de Figueiredo

Giani Mara de Souza Cavalcante

Caíque Leite de Brito

Débora Botelho Alvarez